



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ARQUIVO

Ordem do Dia

34ª Sessão Ordinária - 8ª Legislatura

Realização: 06/10/2026 Terça-feira 18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO PARA O BIÊNIO 2027-2028.

Em Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026 - PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Canense a Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin.

Em Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026 - PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

Canas, 30 de setembro de 2026.

VER. LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA 15 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos quinze dias do mês de setembro, de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do e Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL E VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, **constatando a ausência do Vereador WALDINEY DA SILVA**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2026, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, Ata da 42ª Sessão Extraordinária Subsequente realizada em 01/09/2026, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos Ofícios Recebidos; Ato da Mesa Administrativa n.º 01/2026 Câmara Municipal de Canas, Atestado Médico apresentado para a presente sessão do Vereador Waldiney da Silva, Projetos em deliberação Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2026 n.º 30/2026 e n.º 31/2026, **Of. GAB GL n.º 134/2026 Prefeitura Municipal de Canas, solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2026, do Executivo**, Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – Plancon 2026 destinado ao combate as queimadas urbanas e rurais no Município de Canas, e dá outras providências, continuando o Presidente de conformidade com o artigo 134 do RI, o Presidente colocou em deliberação do Plenário, o pedido do Executivo para a retirada do Projeto da pauta da presente Sessão, colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, sendo retirado da pauta da presente Sessão, continuando a leitura dos Ofícios; Of. GAB GL n.º 129 e 130/2026 Prefeitura Municipal de Canas, Of. n.º 212/2026 MRS Logística. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas; **Moção de Apelo n.º 21/2026 ao Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas no sentido que o mesmo possa aumentar a compra de fitas de diabetes que são distribuídas na rede municipal**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Valmir Aparecido Lafaiete, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 22/2026 Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas no sentido que o mesmo possa aumentar a quantidade de medicamentos controlados para crianças, que são distribuídas na rede municipal**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Valmir Aparecido Lafaiete, continuando, Pela Ordem levantada



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 46/2026 que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Única Discussão e Votação Projeto de Veto Total n.º 01/2026, ao Autógrafo n.º 29/2026, Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2026, dispõe sobre o reconhecimento dos profissionais da Educação Infantil como integrantes da carreira do Magistério Público Municipal de Canas/SP e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em Única discussão, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2026, Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Orador inscrito e agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 43ª Sessão Extraordinária Subsequente, mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA AS 19:40 HORAS.

Ao primeiro dia do mês de setembro, de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às dezenove horas e quarenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL e VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, **constatando a ausência do Vereador WALDINEY DA SILVA apresentando atestado médico**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão Continuando o Presidente informou que de acordo com o artigo 124 do RI a Fase do Expediente será reduzida a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2026, Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola Municipal Margarida Ligabo Motta e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Leitura do Parecer do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, e deu por encerrada a presente e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO DA MESA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 29 da Lei Orgânica Municipal e art. 15 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Considerando os princípios da legalidade e oportunidade e para o bom desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REGULAMENTAR A ELEIÇÃO DA MESA**, nos seguintes termos:

- 1- A eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028, ocorrerá na 34ª. Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026, as 18:00 horas;
 - 2- Os Vereadores que desejarem se candidatar aos respectivos cargos, deverão requerer por escrito sua inscrição até 24 horas antes da Sessão Ordinária em que se realizará a eleição, ou seja, até as 18:00 horas do dia 05 de outubro de 2026, declinando o cargo que pretende concorrer;
 - 3- Os candidatos poderão fazer inscrição de uma chapa com os nomes dos respectivos cargos que pretendem concorrer ou fazer inscrição individual;
 - 4- Na eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal, a votação será pública obedecendo a ordem do livro de chamada;
 - 5- Os cargos serão eleitos por maioria absoluta em primeiro escrutínio e em maioria simples no segundo, caso este ocorra;
 - 6- Caso permaneça empatada a votação em segundo escrutínio, a eleição dos candidatos empatados será decidida por sorteio;
- 21



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

-
- 7- Os eleitos serão automaticamente empossados em 1º. de janeiro de 2027, assinando os termos de posse na secretaria da Câmara Municipal.
- 8- Determino que se dê ciência aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.
- 9- O presente ato atende as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas;

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
15 / 6 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 8 / 2026

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Canense a Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 8 / 2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Canense a Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã Canense à **Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin.**

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 7 de abril de 2026.

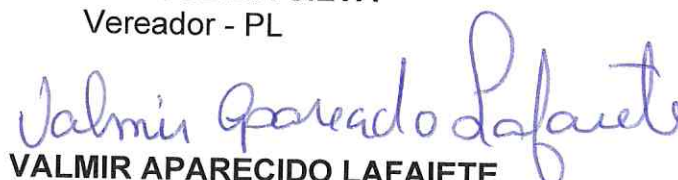


LAERTE ZANIN
Vereador – PRD



ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador - PL


EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador – MDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PODEMOS


WALDINEY DA SILVA
Vereador – PDT

1

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em

15/6/2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 8 / 2026

JUSTIFICATIVA E DEPOIMENTO

EX-PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN

Senhor Presidente e Vereadores, venho apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Canense à **Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin**.

O projeto se justifica pois sabemos quão importante é a pessoa da Senhora Silvana Zanin para a Cidade de Canas, sua vida dedicada ao magistério contribui para sua vocação pelo social quando esteve à frente do Fundo Social de Solidariedade de Canas e da mesma forma como gestora municipal ocupando cargo de primeira mulher eleita Prefeita do Município de Canas.

Assim fica dispensada formalidades da importância do reconhecimento pelo nosso Plenário desta singela homenagem à Senhora Silvana Zanin.

Neste sentido, reconhecendo a história de vida da Ex-Prefeita do Município de Canas, Senhora Silvana Zanin, como é carinhosamente conhecida em nossa cidade, que peço o apoio de todos na aprovação unânime desta singela homenagem.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 7 de abril de 2026.


LAERTE ZANIN
Vereador – PRD


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador - PL


EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador – MDB


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PODEMOS


WALDINEY DA SILVA
Vereador – PDT

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em

15 / 6 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 8 / 2026

HISTÓRICO

EX-PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS
SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN

Silvana Komeih da Silva Zanin, Natural de Aparecida, nasceu em 30 de setembro de 1967, filha de Marli Komeih da Silva e Raymundo Antônio da Silva. Tem um irmão, Carlos Alberto Komeih da Silva. Viveu em sua cidade natal até os 19 anos, quando, em 1987, casou-se com Rinaldo B. T. Zanin, passando a residir em Canas.

Mãe de Rodrigo Komeih Zanin e Rafaela Komeih Zanin, e avó de Gabriella, Enrico e Isabella

Construiu sua trajetória pautada pelos valores da família, da educação e do serviço à comunidade.

Graduou-se em Letras pela UNISAL e pós-graduação em Gestão Educacional pelo Centro Universitário Claretiano, em São Paulo.

Iniciou sua carreira no magistério estadual em 1991, na Escola Alice Vilela Galvão, no município de Canas, atuando como professora. Desde 2004, também exerce a função de professora concursada no município de Canas.

Ao longo de sua vida pública, ocupou importantes cargos na administração municipal:

- * Diretora de Administração e Finanças, de 1997 a 2000;
- * Diretora de Assistência Social e Primeira-Dama do município de Canas, de 2009 a 2014;
- * Prefeita de Canas, no período de 2021 a 2024, sendo a primeira mulher eleita para ocupar o cargo de Prefeita neste município.

3

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
1º turno 1º turno 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2º turno 2º turno 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

133

Ementa

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Canense a Ex-Prefeita Municipal de Canas, Professora Silvana Komeih da Silva Zanin

Autor

Laerte Zanin

Matéria

Projeto de Decreto Legislativo 5/2026

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **07/04/2026 15:44:21**

*início tramitação
em 15/6/26*

424



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
16 / 6 / 2026

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10 / 2026

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10 / 2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 27 de maio de 2026.

REGINALDO CESAR DOS SANTOS
"CAPÃOZINHO"
Vereador – PP

1

Aprovado ☐ 1º turno Rejeitado ☐ 1º turno Retirado ☐ 1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado ☐ 2º turno Rejeitado ☐ 2º turno Retirado ☐ 2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
16 / 6 / 2026


Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10 / 2026

JUSTIFICATIVA

COMERCIANTE DA CIDADE DE CANAS, PAULO CESAR DA SILVA

Senhor Presidente e Vereadores, venho apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Canense **ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.**

Sabemos que o mineiro Senhor Paulo da Padaria, como é carinhosamente e popularmente conhecido em nosso Município escolheu Canas como sua morada e local onde estabeleceu seu comércio e empreendeu juntamente com sua família na Padaria Santa Rita, que homenageia e representa sua cidade natal de Santa Rita de Jacutinga.

Neste sentido, reconhecendo a história de vida do Comerciante do Município de Canas, Senhor Paulo, como é carinhosamente conhecido em nossa cidade, que peço o apoio de todos na aprovação unânime desta singela homenagem.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 27 de maio de 2026.



REGINALDO CESAR DOS SANTOS
"CAPÃOZINHO"
Vereador – PP

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
1º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
2º turno

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 236

Ementa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SRº PAULO CESAR DA SILVA PROPRIETÁRIO
DA PADARIA SANTA RITA.

Autor

Reginaldo Cesar dos Santos

Matéria

Projeto de Decreto Legislativo 8/2026

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **27/05/2026 11:28:48**

31